PARECER Nº 005/2025 – CADFARF – O.S. Nº 004.

PROTOCOLO Nº 11782/2024 – PROCESSO Nº 3397/2024

Data: 18/12/2024

Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 825/2024**, que Concede a Comenda do Mérito Agropecuário Senador Jonas Pinheiro da Silva *ao Senhor "Oswaldo Pereira Ribeiro Júnior"*.

Autor: Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco

Relator: Deputado Estadual Nininho

I – Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 18/12/2024, sendo encaminhada e recebida pela Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária no dia 08/01/2025.

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução nº 825/2024, de autoria do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco, que visa a "Concede a Comenda do Mérito Agropecuário "Senador Jonas Pinheiro da Silva" ao Senhor Oswaldo Pereira Ribeiro Júnior.

Consoante se vislumbra das justificativas que ensejaram a proposição do aludido Projeto de Resolução, o autor informa que o homenageado Senhor Oswaldo Pereira Ribeiro Júnior, nasceu em Bauru-SP é médico formado pela Faculdade de Medicina de Marília-SP (FAMEMA) em 1983, fez residência médica em radiologia na USP de Ribeirão Preto-SP. Foi médico assistente do Hospital das Clínicas da USP, em Ribeirão Preto-SP. Em 1987, foi convidado para trabalhar em Cuiabá-MT e trazer inovações na área de diagnósticos por imagem.

Assevera ainda que o homenageado Oswaldo Pereira Ribeiro Júnior, Pecuarista por vocação há 14 anos e entusiasta do gado seletivo e criador de gado Nelore, sempre acreditou no associativismo como forma de fortalecimento da atividade, foi diretor tesoureiro da Nelore de 2011 a 2016, e diretor tesoureiro da Associação dos Criadores de Mato Grosso de 2014 a 2019.

Em apertada síntese, é escorço do que tinha a relatar.

Feito este introito, passo a discorrer acerca da análise de mérito da matéria.

II – Análise

As proposições para as quais o Regimento exija parecer, em nenhuma hipótese, serão submetidas à discussão e votação do Plenário, sem o parecer das comissões que as devam apreciar, consoante norma inserta no parágrafo único do Art. 356 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Compete a esta Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária, de acordo com o Art. 369, inciso V, alíneas "a" a "q", do Regimento Interno, emitir parecer a todos os projetos que tratem de agropecuária, do desenvolvimento florestal e agrário e dos assuntos fundiários, entre outras matérias.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, no segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deve ser apensada.

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet (controle de proposições) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada proposição que trate de matéria similar ao PR nº 825/2024.

Feitas as ponderações acima, passamos a análise nos seus requisitos necessários e inerentes ao caso.

A Resolução nº 6.597, de 2019 da AL/MT *"Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso"*.

O Art. 8º da Seção IV da aludida Resolução institui a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário.

Veja-se:

> ***"Art. 8º*** *A Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário se destina a homenagear personalidades que tenham atuado na defesa e promoção do agronegócio ou por sua destacada contribuição social, econômica e ambiental ao Estado de Mato Grosso.*
>
> ***Parágrafo único.*** *Os projetos de resolução de concessão da Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário serão analisados pela Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária".*

A Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário se destina a homenagear personalidades que tenham atuado na defesa e promoção do agronegócio ou por sua destacada contribuição social, econômica e ambiental ao Estado de Mato Grosso.

A homenagem ao Senhor Oswaldo Pereira Ribeiro Júnior, médico radiologista e pecuarista brasileiro, reconhecido por sua atuação como presidente da Associação dos Criadores de Mato Grosso (Acrimat). Formado em Medicina pela Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA) em 1983, com residência médica em Radiologia e

NÚCLEO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – ALMT

Diagnóstico por Imagem, Oswaldo conciliou sua carreira médica com a atividade pecuária, tornando-se uma figura influente no setor agropecuário de Mato Grosso.

Por meio de suas atividades, Oswaldo Pereira diz que é necessário que toda a sociedade compreenda não somente o papel da Acrimat, mas também do produtor rural, para que o Brasil continue cada vez mais forte e reconhecido como uma grande potência agroambiental.

Sua trajetória na Acrimat iniciou-se como diretor financeiro, cargo que ocupou até 2019. Em janeiro de 2020, assumiu a presidência da entidade, sucedendo a Marco Túlio Duarte Soares. Durante seu mandato, Oswaldo destacou-se por aprimorar a comunicação com os pecuaristas e ampliar o número de associados, visando fortalecer a representatividade da entidade.

Em novembro de 2022, foi reeleito para a presidência da Acrimat para o triênio 2023-2025, liderando a chapa "Por uma pecuária rentável". Sua reeleição foi vista como um reconhecimento ao trabalho desenvolvido em prol da pecuária de corte no estado, que possui o maior rebanho bovino do país, com aproximadamente 32 milhões de cabeças de gado.

O homenageado é reconhecido como uma referência no agronegócio, sob sua liderança, a Acrimat tem buscado defender os interesses dos pecuaristas mato-grossenses, enfrentando desafios e promovendo o desenvolvimento sustentável da atividade. Oswaldo enfatiza a importância da união do setor para superar obstáculos e melhorar as condições de vida dos produtores rurais

A concessão da Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva ao senhor Oswaldo Pereira Ribeiro Júnior é um reconhecimento justo e merecido por sua dedicação ao fortalecimento do agronegócio brasileiro, promovendo avanços tecnológicos, crescimento econômico e desenvolvimento sustentável.

Por tais razões, o Senhor Oswaldo Pereira Ribeiro Júnior faz jus a concessão da Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário pelos relevantes serviços prestados a sociedade brasileira e do Estado de Mato Grosso.

Por derradeiro, conclui-se que a iniciativa do Deputado Dilmar Dal Bosco está em consenso com os pressupostos da análise de mérito.

É o parecer.

III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução n° 825/2024**, de Autoria do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco, uma vez que consoante se vislumbra da biografia redigida pelo autor acerca da vida do homenageado, esta, coaduna com os requisitos necessários para concessão da horaria.

Sala das Comissões, em 25 de fevereiro 2025.

NÚCLEO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – NADE – ALMT

IV – DA FICHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Resolução n.º 825/2024 - Parecer nº 005/2025
Reunião da Comissão em: 25 / 02 / 2025
Presidente: Deputado Nininho
Relator: Dep. Nininho

VOTO DO RELATOR
Diante do exposto, quanto ao mérito, o VOTO é pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução (PR) nº 825/2024**, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (o)
Relator	
Membros Titulares	
DEPUTADO NININHO Presidente	
DEPUTADO GILBERTO CATTANI Vice-Presidente	
DEPUTADO JÚLIO CAMPOS	
DEPUTADA JANAÍNA RIVA	
DEPUTADO FÁBIO TARDIN "FABINHO"	
Membros Suplentes	
DEPUTADO CARLOS AVALLONE	
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO	
DEPUTADO VALDIR BARRANCO	
DEPUTADO THIAGO SILVA	
DEPUTADO VALMIR MORETTO	